ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 158

DECLARA INSTALADOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Plenário ter recebido na Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 1998, por unanimidade, a denúncia formulada pelo Sr. NEREU CRISPIM contra o Sr. ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá;

CONSIDERANDO que a denúncia configura, em tese, infração Político-Administrativa, prevista no Decreto-Lei nº 201/67, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá;

CONSIDERANDO que por sorteio, realizado nos termos do Regimento Interno desta Casa, dentre os Vereadores desimpedidos, a Comissão Processante ficou composta pelos seguintes Vereadores: JAIR ANTUNES MACHADO, JOSÉ ARI KALATA e FREDERICO SOLKA FILHO;

CONSIDERANDO que por eleição entre os Membros da Comissão, foi escolhido o Vereador JOSÉ ARI KALATA para PRESIDENTE e como RELATOR, o Vereador JAIR ANTUNES MACHADO,

DECLARO, nos termos do Regimento Interno desta Casa e demais Legislações pertinentes, instalados os trabalhos da COMISSÃO PROCESSANTE, fazendo entrega, nesta data, do respectivo Processo, devendo a mesma proceder nos termos do Regimento Interno e do Decreto-Lei nº 201/67, obedecendo, rigorosamente, os prazos estabelecidos para conclusão dos trabalhos.

...

Scanned with CamScanner